



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1/2024

Dispõe sobre a composição da Frente Parlamentar do Esporte.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE,
No uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º A Frente Parlamentar do Esporte, instituída por meio da Resolução Legislativa nº 12/2023, torna pública a sua composição:

FRENTE PARLAMENTAR DO ESPORTE	
MEMBROS	VEREADOR CAP. N. LIMA VEREADOR FÁBIO ARAÚJO VEREADOR FRANCISCO PIABA VEREADOR HILDEGARD PASCOAL VEREADOR ISMAEL MACHADO VEREADOR JOÃO MARCOS LUZ VEREADOR RAIMUNDO CASTRO VEREADOR SAMIR BESTENE

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 10 de janeiro de 2024.


FÁBIO ARAÚJO
Presidente em exercício


HILDEGARD PASCOAL
1º Secretário em exercício

Publicado no DOE/AC
Nº 13.691 Pág. 54
Em 12 / 01 / 24